



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
CNPJ 46.223.707/0001-68

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há a necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de máquina escavadeira hidráulica com capacidade mínima de 20 toneladas para realização de obras ou atividades de utilidade pública, sendo uma das principais atividades, a abertura de valas no aterro municipal e extração de substâncias minerais, principalmente cascalho, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o Setor de Estradas Rurais do Município de Fartura/SP são responsáveis por serviços de movimentação de terra, escavação, além de readequação de estradas de terra não pavimentadas, cascalhamento, manutenção de caixas de contenção de água nas margens das estradas, dentre outros serviços da mesma natureza, no interior do município, onde subsidia horas máquinas. Ainda, o setor de Meio Ambiente é responsável pela gestão e operação do Aterro Municipal, como abertura e cobertura das valas.

Para a continuidade das atividades realizadas nos setores citados acima se observa a necessidade de se contratar novamente empresas que prestem serviços com o equipamento de escavadeira hidráulica, o qual permitirá atender as demandas da gestão de resíduos sólidos a nível municipal, além de atender aos produtores rurais com mais eficiência, proporcionando assim melhores estradas para a continuidade, efetividade e escoamento da produção agrícola e pecuária do município.

O não atendimento da necessidade apresentada poderá ocasionar prejuízos. A atividade humana e as práticas agrícolas sem o manejo adequado aceleram o processo de desgaste e perda do solo. Assim como a operação de um aterro municipal sem os equipamentos necessários, causam prejuízos e riscos de penalidades a esta administração.

2. ALINHAMENTO COM A PAC

A Administração está em fase de adaptação aos novos procedimentos e diretrizes estabelecidos pela lei 14.133/21, legislação atualizada. O Plano Anual de Contratações, poderá ser elaborado pela administração pública, conforme artigo 12 inciso VII, da referida lei, porém, ainda não foi concluído pois está sendo estruturado pelo setor de planejamento.

Para a elaboração da LOA, PPA e LDO, a prestação de serviços, objeto deste ETP, já é prevista pelo Departamento Financeiro, em conjunto com os setores solicitantes, atendendo aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que, já é uma contratação realizada desde outras administrações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Podem participar deste processo empresas do ramo relacionado ao objeto, sem sanções impeditivas.

A contratada deve fornecer a máquina abastecida, com operadores habilitados e devidamente equipados, assumindo todos os custos de deslocamento, manutenção, lubrificantes e demais despesas necessárias à prestação dos serviços no município. A empresa também deve adotar todas as medidas de segurança necessárias durante a execução dos serviços, que devem seguir a solicitação da Prefeitura Municipal de Fartura (por ordem de serviço ou e-mail) e estar



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

sujeita à fiscalização.

Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 15 dias corridos contando da autorização e deverá ser finalizado em até 10 dias corridos. O custo de mobilização, alimentação, transporte, combustível, seguros e outros encargos deverão estar inclusos na proposta de preço, que deve considerar todas as despesas necessárias para a operação e manutenção do equipamento.

O pagamento será contabilizado por hora de serviço no local designado, excluindo o tempo de deslocamento e interrupções não solicitadas pela Administração.

O serviço é de demanda esporádica e não contínua, conforme necessidade da Prefeitura. A assinatura da ata de registro de preços será válida por 12 meses, e, conforme a Lei nº 14.133/21.

A empresa deve comprovar capacidade técnica e operacional, apresentando documentos técnicos do operador/motorista e do equipamento que será utilizado na prestação dos serviços (escavadeira). O prestador deve se apresentar devidamente identificado, uniformizado e utilizando todos os equipamentos de proteção individual, em conformidade com a legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição dos quantitativos de horas foi considerando o processo de registro de preço, Pregão Presencial, nº 78/2023, deste município. Segue tabela com a quantidade requisitada:

Descrição do item	Setor solicitante	Quantidade executada em contrato	Quantidade executada no ano de vigência (25/08/2023-25/08/2024)	Estimativa de quantidade de horas a serem contratadas
Escavadeira Hidráulica	Meio Ambiente	300 horas	258,24 horas	300 horas
	Estradas Rurais	300 horas	20,00 horas	300 horas

O baixo consumo solicitado pelo setor de Estradas Rurais se deve ao fato de que no exercício anterior a liberação do uso das Cascalheiras Municipais, por meio do Licenciamento Ambiental ainda não havia sido liberado, o qual já se encontra liberado atualmente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os setores de Estradas Rurais e Meio Ambiente necessitam de uma escavadeira hidráulica. Três cenários foram analisados para definir a melhor opção:

Cenário 1: Serviços realizados pela Prefeitura de Fartura com equipamentos disponíveis:

- Tempo maior de execução;
- Alto custo de manutenção e combustível;
- Risco de acidentes;
- Limitação na execução de demandas por falta de maquinário adequado;
- Qualidade abaixo do esperado.

Cenário 2: Aquisição de novos equipamentos:

- Alto custo de investimento;
- Necessidade de manutenção planejada e aquisição de peças;
- Depreciação do equipamento e custos operacionais (combustível e lubrificantes);
- Necessidade de contratar operador, com custos adicionais de salário, benefícios e capacitações.



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Cenário 3: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e mão de obra.

- Conhecimento especializado e experiência na operação de equipamentos.
- Redução de custos com equipamentos e manutenção.
- Atendimento a padrões de qualidade e conformidade regulamentar.
- Gestão total da operação e equipe pela empresa contratada.
- Disponibilidade de equipamentos e serviços especializados conforme necessário.

Solução Viável: O Cenário 3 é o mais adequado, pois a contratação de uma empresa especializada para fornecimento de equipamento e mão de obra garante acesso a expertise técnica, redução de custos operacionais e flexibilidade para atender às demandas específicas do projeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A quantidade total descrita no relatório é uma estimativa de uso para o período de 12 meses. Os valores referenciais dos itens foram obtidos através da unificação dos orçamentos realizados, aplicando-se a média aritmética das cotações colhidas com empresas do ramo

Os valores unitários e totais da proposta de preços tratam-se de estudos e pesquisas para direcionar na elaboração final do termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	SETOR	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Prestação de serviço com escavadeira hidráulica com capacidade mínima de 20 ton	Meio Ambiente	Hora	300	R\$ 333,00	R\$ 199.800,00
		Estradas Rurais	Hora	300		
		Total		600		

O valor total estimado para a proposta de elaboração do termo de referência é de **R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de escavadeira hidráulica e mão de obra se apresenta como a solução mais vantajosa para atender às necessidades do município. Esta abordagem oferece múltiplos benefícios que atendem tanto às exigências técnicas quanto operacionais do projeto.

A empresa especializada fornecerá o equipamento necessário, uma escavadeira hidráulica com capacidade mínima de 20 toneladas e a mão de obra qualificada para operar a máquina. Isso inclui o operador, que deverá ser qualificado e estar vinculado à empresa contratada. A empresa será responsável por todos os custos associados ao operador, como salários e encargos sociais, além dos custos operacionais da máquina, como manutenção, combustível e seguros.

Além disso, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços oferece flexibilidade para ajustes de volume e condições comerciais favoráveis, possibilitando uma melhor gestão financeira e adaptação às necessidades do projeto ao longo do tempo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Em exame da natureza do item que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

A adoção do critério de julgamento do menor preço, se mostra economicamente viável, pois há nos produtos o preço indireto, ou seja, toda logística de fornecimento. Um dos princípios licitatórios é a busca da economicidade, portanto, a verificação caso a caso das parcelas de uma licitação é a regra.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de escavadeira hidráulica e mão de obra visa melhorar a infraestrutura das estradas rurais e a gestão do aterro municipal. Os resultados esperados incluem a melhoria da trafegabilidade e segurança das estradas, eficiência na gestão de resíduos sólidos e redução de custos operacionais com equipamentos e pessoal. A solução proporcionará flexibilidade operacional, qualidade nos serviços e conformidade com as normas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade local.

10. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para esta contratação não há providências a serem realizadas previamente a contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Na presente demanda, é importante ressaltar que não há contratações correlatas ou interdependentes. Isso significa que este processo é uma ação independente, não vinculada a outras contratações ou projetos em andamento. Essa distinção permite uma abordagem focada e específica para atender às necessidades identificadas, sem a influência de outros processos ou considerações externas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para a prestação de serviços com escavadeira hidráulica pode causar impactos ambientais como degradação do solo, erosão, poluição por combustíveis e emissão de poluentes. Para mitigar esses impactos, a empresa contratada deve adotar práticas de manejo adequado, como controle de erosão, armazenamento seguro de combustíveis e manutenção dos equipamentos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços com escavadeira hidráulica é viável e justificada pela necessidade de serviços de movimentação de terra e gestão de resíduos no município. A análise de cenários demonstrou que, ao optar por uma empresa especializada, o município garante acesso a equipamentos modernos, redução de custos operacionais e maior eficiência nos serviços. A estimativa de custos é compatível com o orçamento disponível e os benefícios, como a melhoria da infraestrutura e a conformidade com normas ambientais, reforçam a viabilidade da contratação. Além disso, a flexibilidade do Sistema



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
CNPJ 46.223.707/0001-68

de Registro de Preços permite ajustes conforme a demanda, tornando a solução econômica e adaptável às necessidades do município.

Fartura, 7 de fevereiro de 2025.

Paulo Cesar Correa Custodio
Secretário de Agricultura

Alexandre Gabriel de Oliveira
Agente Administrativo

Wilson Antônio Petrini
Encarregado de Serviços Gerais